

# PORTARIA Nº 300/2024

16 de Maio de 2024

**PREF. CANARANA**

**De 14 de Maio de 2024.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **EDIVAN COLOMBRO**, matrícula nº 7342, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Administração e Serviços Gerais e Finanças, Designar **LEANDRO SCAPIN**, matrícula nº 7965, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, matrícula nº 7344, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **GLEICEKELE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 6074, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, matrícula nº 3843, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, matrícula nº 4288, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Designar **ROBERTO FERNANDES SALES**, matrícula nº 4921, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, matrícula nº 7682, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 042/2024 – Pregão Eletrônico nº 014/2024** - Cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios novos devidamente certificados pelo INMETRO para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2º** - Nomear **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 7919, servidora no cargo de Assessor de Serviços Urbanos e Administrativo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

---

**Prefeito Municipal**